



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA MARIA**

PORTARIA Nº 30, DE 31/03/2022

NOMEIA O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA MARIA – IPASSP - SM.

EGLON DO CANTO SILVA, Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Santa Maria – IPASSP-SM, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para o período de **01/04/2022 à 31/12/2022**, como Pregoeiro e como membros da Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios na modalidade Pregão, os servidores efetivos abaixo relacionados:

Pregoeiro:

-Ivanderson Pedroso Leão

Membros da Equipe de Apoio:

-Gizelda Maria da Silveira Couto

-Liane Palma Castanho

-Francisco Régis Bosholn

Art. 2º - Durante o período em que estiverem integrando a Equipe, os servidores farão jus a gratificação prevista na Lei Municipal 5561/2011.

Art. 3º - Durante o período de afastamento de membro titular, o suplente que assumir a vaga fará jus ao recebimento da gratificação prevista no artigo anterior.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor em **01/04/2022** e revoga a Portaria 42/2021/IPASSP-SM.

Santa Maria-RS, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

EGLON DO CANTO SILVA
Diretor-Presidente